EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 97/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a limpeza das margens da estrada, na altura da ponte que vai para o Bairro do Cabelo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza das margens da estrada na altura da ponte que dá acesso ao Bairro do Cabelo se faz necessária devido às constantes reclamações dos moradores da região. O mato que está crescendo de forma descontrolada às margens da estrada vem invadindo a pista, comprometendo significativamente a visibilidade dos motoristas que transitam pelo local. Essa situação não apenas causa transtornos, mas também representa um risco à segurança de todos que utilizam essa via.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para a limpeza imediata desse trecho, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de agosto de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador